



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDI^{CA}ÇÃO Nº 076/2024

EM 15/02/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 076/2024

AUTORIA: FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO.

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, que através da Secretaria Municipal de Obras e da Superintendência de Esporte e Lazer, viabilize a manutenção do campo de futebol do Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois o local funciona como opção de lazer a população, principalmente pelas crianças, necessitando de limpeza e cuidados a fim de prevenir acidentes, evitar acúmulo de lixos e animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador